Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 08/05/2018
Presidente

Requerimento nº 134/2018
Autor: Vereador Adriano Martins
Ementa: Apelo ao Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do disposto no art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado veemente apelo, solicitando a Secretaria de Infraestrutura do Município e Secretaria de Meio Ambiente, bem como aos órgãos de Vigilância Sanitária, em relação à coleta de lixo, para que se acabe com a colocação de caçamba estacionária e com a criação de ponto de lixo.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa disciplinar a utilização de caçamba estacionária e ao mesmo tempo, evitar a criação de ponto de lixo. Isto é, deve diminuir o uso de caçambas estacionarias – containers – coletoras de entulhos em vias públicas em razão do aumento do uso de caçambas estacionárias em nosso município.

As pessoas físicas ou jurídicas que necessitarem, temporariamente, depositar nas vias públicas entulhos ou resíduos provenientes de demolições ou da construção civil, só poderão fazê-lo por meio de caçambas estacionárias de empresas especializadas devidamente autorizadas, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

E, mesmo assim a localização da caçamba na pista de rolamento ou no passeio público somente ocorrerá quando, comprovadamente, não houver espaço físico suficiente dentro das unidades geradoras dos resíduos. Por outro lado, a prevenção quanto a proibição de pontos de lixo, evitará danos nocivos à saúde da população e deixara a cidade mais limpa e mais organizada.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2018.

Adriano Martins de Lima
Vereador (PMDB)